



Servidores da Cultura no Maranhão entram em greve

Os servidores da Cultura no Maranhão realizaram hoje, 07 de maio, um evento de adesão ao movimento grevista que vem fazendo parte do cotidiano da categoria em nível nacional.

O evento aconteceu em frente ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e contou com grande participação da Direção do Sindsep.

A categoria permanece em greve aguardando as negociações com o Governo Federal. A previsão é que ainda na tarde desta quarta-feira, os servidores irão analisar a reunião do Comando de Greve com a secretaria de

Gestão de Pessoas do MGI.

Na avaliação dos servidores da Cultura o cenário ainda é incerto com relação às negociações e debates das reivindicações, por isso, o movimento grevista mantém força e adesão de mais trabalhadores.

Até o fechamento desta edição do Diário do Sindsep, ainda não tinham sido repassadas informações sobre a reunião com a secretaria de Gestão de Pessoas do MGI.

Na edição dessa quinta, 08 de maio, o Diário irá trazer informações sobre a reunião com o MGI e sobre as assembleias da categoria.



Sindsep participa do Encontro Fórum Interconselhos na 7ª Semana Estadual de Direitos Humanos

O Sindsep participou ontem, 06, por meio do vice-presidente, Raimundo Pereira (Conselho Estadual de Saúde); da diretora de Comunicação, Joaniilde Pires (Fórum de Participação Social; e da diretora de Formação, Maria da Penha (Conselho Estadual de Saúde) do Encontro Fórum Interconselhos, uma atividade que faz parte da 7ª Semana Estadual de Direitos Humanos – Proteção à vida e cultura de Paz.

O Encontro do Fórum Interconselhos reuniu conselheiros de direitos de diversos segmentos em uma atividade propulsiva que tive

como finalidades: o fortalecimento dos conselhos estaduais, o controle social e a participação popular na gestão pública.

A 7ª edição da Semana Estadual dos Direitos Humanos está sendo realizada até o próximo de 10 de maio.

O evento acontece no mês de maio em alusão ao Dia Estadual de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, instituído no dia 10 de maio por meio da Lei 11.493, de 07 de junho de 2021.

A semana tem como objetivo fomentar espaços para refle-



xão, diálogo e trocas de experiências que contribuam para ampliar a compreensão sobre os direitos humanos e o aprimorar as práticas e efetividade das políticas públicas.

CUT se manifesta a favor do projeto original do governo federal de isenção do IRPF para quem tem renda mensal até R\$ 5 mil



Ebserh: Decisão judicial pode cortar direito de empregados sobre adicional de insalubridade

Uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que obriga a Ebserh a adotar o salário-mínimo como base de cálculo para o adicional de insalubridade está gerando grande preocupação entre empregados da empresa. A medida pode resultar em uma redução direta na remuneração de milhares de trabalhadores e trabalhadoras admitidos antes de 2019, ano da revogação da norma interna que previa o pagamento sobre o salário base.

Com esse direito sob ameaça, as assessorias jurídicas da Condsef/Fenadsef e entidades filiadas foram acionadas e estão avaliando detalhadamente a decisão judicial para adotar as medidas administrativas e jurídicas cabíveis na defesa dos trabalhadores da Ebserh diretamente afetados em todo o Brasil.

Entenda o caso

No decorrer da negociação do último Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos empregados e empregadas da Ebserh, a empresa ajuizou uma ação contra a União solicitando a suspensão da exigibilidade do Acórdão nº 2345/2023 do TCU que determina o salário-mínimo como base de cálculo para o adicional de insalubridade.

Os empregados admitidos antes de 2019 foram assegurados de que a base de cálculo da insalubridade seria feita pela Ebserh a partir do salário

pago pela empresa. Em 25 de abril de 2024, a 7ª Vara Federal Cível da SJDF (Sessão Judiciária do Distrito Federal) chegou a conceder liminar suspendendo temporariamente os efeitos do Acórdão do TCU reconhecendo, entre outros fundamentos, o risco de dano à Ebserh por possíveis ações judiciais decorrentes da mudança abrupta na base de cálculo.

No entanto, em 1º de abril desse ano, foi publicada a sentença de mérito, que julgou improcedente o pedido da Ebserh reconhecendo, dessa forma, a legalidade da deliberação do TCU. A decisão afirma que não há direito adquirido à base de cálculo anterior, e que a Administração Pública está vinculada ao princípio da legalidade, devendo observar o art. 192 da CLT, que estabelece o salário-mínimo como base para o adicional de insalubridade, salvo disposição legal em sentido contrário.

A sentença reforça ainda que a orientação do TCU busca assegurar a

legalidade e a isonomia entre empregados, e que a própria Ebserh deve adotar a mesma base de cálculo para todos os seus empregados. A decisão foi proferida em primeira instância sem que a Ebserh recorresse dentro do prazo legal para interposição de recurso.

Após comunicação formal da própria empresa sobre o teor da sentença e seus desdobramentos, a Condsef/Fenadsef reforça que sua assessoria jurídica já está avaliando em detalhe a decisão judicial e deve adotar as medidas cabíveis para defender os direitos dos empregados e empregadas da Ebserh.

Fonte: Condsef

MAIO MÊS DAS MÃES

PALESTRA

**O PAPEL DA MÃE E
MULHER TRABALHADORA
NA CONSTRUÇÃO DE
UM MUNDO MELHOR**

com a professora doutora
Meire Ferreira

09 MAI 10 H

**AUDITÓRIO DO
SINDSEP/MA**

Av. Newton Bello, 524
Monte Castelo, São Luís/MA

08 às 9:30 h Oficina MARY KAY